



**UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA
FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, CEP 04538-132. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Francisco Augusto Lassalvia; Secretário: Sr. Fernando de Carvalho. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) alteração no Estatuto Social da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 700, 4º andar/parte - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04542-200, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos e de representação em qualquer localidade do país ou no exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração e observada a regulamentação aplicável". (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a nova redação consolidada que integra esta Ata, na forma do **Anexo I. 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Augusto Lassalvia; e Secretário: Sr. Fernando de Carvalho; **Acionistas:** UBS AG e BB-Banco de Investimento S.A. **7. AUTENTICAÇÃO:** Na forma do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). *A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.* São Paulo, 26 de junho de 2026. **Mesa:** Francisco Augusto Lassalvia - Presidente, Fernando de Carvalho - Secretário. Acionistas: BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - Geraldo Morete Junior - Diretor. UBS AG - Bernardo de Azevedo Silva Rothe e Betina Machado Ferraz - Procuradores. JUCESP nº 280.353/26-1 em 15/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>